

REGULAMENTO

Promoção "Festival Gastronômico Shopping Da Bahia"

1. A promoção "**Comprou-Ganhou**" intitulada "**Festival Gastronômico Shopping Da Bahia**" ("**Festival Gastronômico**") será realizada pelo Condomínio Shopping da Bahia ("**Shopping da Bahia**"), em parceria com os restaurantes indicados no **Anexo I**, deste Regulamento, nas dependências do Shopping da Bahia localizado na Av. Tancredo Neves, 148, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-908 – Salvador/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.804.587/0001-04.
2. Promoção aberta a qualquer pessoa física residente e domiciliada no Brasil que queira participar, desde que seja validamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda – CPF/MF.
3. A presente promoção ocorrerá no período de **13/04/2018 a 13/05/2018**, na qual será disponibilizado um total de **800 (oitocentos) livros de arte e gastronomia, exclusivo para esta promoção, com o título "Memórias de Sabores de Zélia Gattai"**.
4. O término da promoção poderá ocorrer em data anterior, caso haja o esgotamento dos livros disponibilizados, sendo essa informação aos consumidores do Shopping da Bahia por meio de divulgação interna e no site www.shoppingdabahia.com.br.
5. Os atendentes do Balcão de Trocas, diariamente, terão a informação acerca do saldo total de livros disponíveis que poderá ser consultado pelos interessados.
6. Para participar, o cliente deverá visitar e consumir, os 04 (quatro) pratos inscritos nos 06 (seis) restaurantes da promoção do Shopping da Bahia, indicados no Anexo I.
 - 6.1 O participante deverá consumir apenas 01 (um) prato por restaurante. Podendo consumir mais de um prato participante no mesmo dia, em restaurantes distintos.
 - 6.2 A cada prato consumido, o participante irá receber 01 (um) selo de participação, quando o cliente conseguir 04 (quatro) selos dos restaurantes participantes, deverá se dirigir ao Balcão de Trocas para realizar a troca por 01 (um) livro.
 - 6.3 Ao consumir seu primeiro prato, em qualquer um dos restaurantes relacionados no item **6.4**, o participante deverá solicitar o cartão desta promoção, que conterá 04 (quatro) campos, que deverão receber os selos de participação dos restaurantes, sempre que for consumido o respectivo prato inscrito no Festival Gastronômico.

- 6.4** Os interessados deverão visitar e consumir os pratos seguintes dos restaurantes da Promoção:
- i. Prato:** Filé de Pescada a húngara em creme de páprica com batatas cozidas do **Restaurante Paris 6**;
 - ii. Prato:** Filé de Tilápia ao molho de Champignon com purê de batata-doce e açafrão do **Restaurante Shiro**;
 - iii. Prato:** Tortelli de camarão de bisque de dendê do **Restaurante Oliva**;
 - iv. Prato:** Salmão na crosta de salsa com castanha de caju, purê de banana da terra com gengibre, arroz de coco e banana da terra grelhada do **Restaurante Mariposa**;
 - v. Prato:** Arroz aos frutos do mar apimentado do **Restaurante Pereira**; e
 - vi. Prato:** Hamburguer 200gr de carne, queijo, bacon com fritas do **Restaurante Outback**.
- 7.** Os selos serão individualizados, devendo conter a marca de cada restaurante participante e deverão ser obrigatoriamente, inseridos pelo garçom.
- 8.** Uma vez preenchido o cartão com os 04 (quatro) selos, o cartão deverá ser apresentado no Balcão de Trocas da promoção, localizado no SDB Premium, durante o período da promoção, para retirada do livro da promoção.
- 9.** O Balcão de Trocas estará localizado no SDB Premium, 3º Piso do Shopping da Bahia e funcionará a partir do dia **13/04/2018**, de **segunda a sábado, das 09h às 22h, e aos domingos e feriados, das 13h às 21h**.
- 9.1** Para efeito de encerramento do horário de atendimento indicado no item acima, será considerado válido o horário dos computadores do Balcão de Trocas. Todos os cadastros e as trocas serão realizados somente para os participantes que entrarem na fila até os horários indicados, ocasião em que as filas serão encerradas.
- 9.2** Em caso de qualquer alteração no horário de funcionamento do Shopping da Bahia, o Balcão de Trocas funcionará de acordo com o novo horário de funcionamento estabelecido.
- 10.** No momento da troca, o participante deverá efetuar um cadastro informando, obrigatoriamente, seu nome completo, data de nascimento e CPF, e, ainda, os seguintes dados pessoais: endereço completo, RG, telefone e e-mail, se houver.
- 11.** Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, por motivos de força maior, o procedimento de cadastro/troca poderá ficar suspenso por curto período, sendo certo que nesta hipótese o Shopping tomará as medidas necessárias para solucionar e retomar o sistema o mais rápido possível, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

Não serão aceitos para troca os cartões que não estiverem completamente preenchidos com os 04 (quatro) selos dos restaurantes participantes, que não forem produzidos pelo Shopping da Bahia, rasurados ou que tenham quaisquer modificações, não possibilitando a verificação da sua autenticidade e/ou do cumprimento das regras deste Regulamento, ou que com selos não correspondentes aos restaurantes participantes, abrangendo os falsificados ou adulterados ou que contenham qualquer indício de fraude.

- 11.1** Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os respectivos cartões serão carimbados e invalidados para efeito de participação nesta promoção.
- 12.** Cada participante terá o direito de receber, no máximo, **02 (dois) livros**, sendo certo que esse controle será feito por meio do CPF do participante.
- 13.** **Não será permitido** que terceiros efetuem o cadastro e/ou a troca de cartões por livros em nome do participante da Promoção, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular.
- 14.** Os livros não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocados por outro brinde e/ou produto, destinando-se unicamente à premiação nesta promoção.
- 15.** Caso na ocasião do recebimento dos livros forem constatadas quaisquer irregularidades que venham a constituir vício ou defeito do produto como um todo, o participante deverá solicitar ao Shopping sua troca imediata por outro em perfeitas condições. A responsabilidade do Shopping em relação ao participante cessará com a conclusão do processo de troca.
- 16.** Os participantes dessa promoção autorizam, desde já, como consequência do recebimento da participação, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, pelo Shopping da Bahia, em qualquer um dos meios por este escolhido, para divulgação desta promoção, pelo período de 01 (um) ano, contado do seu término, sem nenhum ônus ao Shopping, sem que haja, no entanto, qualquer obrigatoriedade do Shopping em divulgar os contemplados.
- 17.** As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes do Shopping da Bahia, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- 18.** Esta promoção, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelo Condomínio Shopping da Bahia, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da promoção, mediante prévio aviso publicado no interior do Shopping e no site www.shoppingdabahia.com.br.
- 19.** Caso esta promoção não se efetive ou se interrompa por motivos de força maior, a mesma poderá ser reagendada em data a ser definida pelo Condomínio Shopping da Bahia, respeitando sempre os direitos dos participantes.

- 20.** Este regulamento estará disponível no Balcão de Trocas da promoção, localizado no SDB Premium no 3º piso do Shopping da Bahia e no site www.shoppingdabahia.com.br, sendo que a participação nessa promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a esta promoção.

- 21.** Esta promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

ANEXO I – RESTAURANTES PARTICIPANTES

LUC	Nome Fantasia
48/Z4 3P	Paris 6
09 A 11/ Z5 3P	Shiro
54 A E 51/Z4 3P	Oliva
15 E 16/V 3P	Mariposa
20/S2 3P	Pereira
05 A / Z5 3P	Outback